

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL 39/2022 – CEAD/UFPI**

Processo destinado à seleção de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFPI.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições das Leis 11.273/2006 e 11.502/2007, das Portarias MEC/CAPES 183/2016, 15/2017, 139/2017 e 102/2019, da Instrução Normativa DED/CAPES 02/2017 e da Portaria CEAD/UFPI 120, de 14/10/2022, torna público o **resultado da interposição de recurso referente à análise de currículo** (por área, em ordem por CPF, constando situação e parecer) do Processo de Seleção destinado ao preenchimento à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Licenciatura em Geografia do CEAD/UFPI, conforme abaixo.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL 39/2022 – CEAD/UFPI				
Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFPI				
ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA				
Nº Ord.	CPF	SITUAÇÃO		PARECER
		DEFERIDO	INDEFERIDO	
1.	675.991.333-72	DEFERIDO	-	Após análise, o recurso foi deferido em função da não identificação de 6 (seis) pontos, referente orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e especialização), Mestrado e/ou Doutorado na área pleiteada nos últimos cinco anos (ANEXO III – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO). Nesse sentido, a candidata passa a obter um total de 115 (Cento e quinze) pontos.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL 39/2022 – CEAD/UFPI Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFPI				
ÁREA: EDUCAÇÃO/FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS/MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA				
Nº Ord.	CPF	SITUAÇÃO		PARECER
		DEFERIDO	INDEFERIDO	
1.	849.669.043-15	DEFERIDO (parcialmente)	-	Após análise, o recurso foi deferido parcialmente, como segue: <ul style="list-style-type: none"> Foi indeferido o recurso que trata do certificado de especialização em “Docência do Ensino Superior”. O mesmo não foi considerado da área de Ciências Sociais, mas de área afim, obtendo apenas 5 (cinco) pontos; O recurso que trata da contagem de pontos do item “Experiência de tutoria na área/disciplina pleiteada ou equivalente”, foi deferido. Procedeu-se a revisão da contagem de pontos, conforme consta em declaração emitida pela CAPES. Três períodos de vinculação foram considerados, correspondendo a 4 (quatro) períodos/semestres letivos, que totaliza 8 (oito) pontos no item. A totalização dos pontos do candidato fica alterada para 114 (cento e quatorze) pontos.

Nota: Todas as notícias, informações e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão divulgados no site: www.cead.ufpi.br.

Teresina, 01 de fevereiro de 2023.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora da UAB/UFPI

Raimundo Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 134/2022 – CEAD/UFPI